



# ITARARÉ Prefeitura

*Um Novo Tempo, Uma Nova História.*

DECRETO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

## Concede estabilidade à servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2002, devidamente homologado em 21 de junho de 2002, conforme o Decreto nº 40/2002;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de dezembro de 2019;

## DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 31 de dezembro de 2019, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
WALDYLEIA SILVANA AFONSO DEL ANHOL PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEBIN	1.678.984-7

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração